

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 23 de outubro de 2019 às 08h00
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Marcas

Proteção de Marca: por que esse serviço é importante? 3
DINO

O Globo Online | BR

Marco regulatório | Anvisa

Diretor da Anvisa defende regulamentação da cannabis medicinal na Câmara dos Deputados ... 4
SOCIEDADE | PAULA FERREIRA

O Liberal Online - Americana | SP

21 de outubro de 2019 | Marco regulatório | INPI

Inpi expande programa que facilita concessão de patentes para todos os setores 6

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

Uso de marca concorrente como palavra-chave em anúncios gera indenização 7

Negócios em Foco Online | RJ

21 de outubro de 2019 | Propriedade Intelectual

LGPD e Software Pirata: problemas e prejuízos que eles podem causar 8

Proteção de Marca: por que esse serviço é importante?

DINO



Pexels / DINO

Para evitar essas complicações, um importante serviço ganhou destaque: a proteção de marca, também chamada de descaracterização da marca. A ação nada mais é do que realizar o descarte correto do produto. Deste modo, ao final do processo, não será possível identificar a marca do item ou qualquer outro tipo de informação.

Importância da proteção da marca para empresas

Não é comum a existência de departamentos específicos para descaracterização de marca em empresas. E, uma grave consequência disso, é a possibilidade do negócio ter seu nome associado a problemas de consumidores, ou até riscos de sofrer processos judiciais. Portanto, para resolver esse tipo de situação - sem dor de cabeça -, uma boa opção é contar com ajuda profissional. A SaveTax Ambiental, por exemplo, garante a proteção de marcas por meio de sua equipe especializada no descarte de produtos pré e pós-consumo industrial.

Como funciona a proteção de marca

Assim que o pedido é feito, uma equipe especializada em coleta e transporte desses resíduos é encaminhada para o local da retirada. Para conferir li-

sura ao processo, ele é realizado com a emissão de laudos técnicos e fotográficos. Dessa forma, a Receita Federal pode emitir o Termo de Encerramento desses itens, bem como a dedução fiscal. Dependendo do produto inservível, ele pode ser encaminhado para parceiros para a sua destinação final, ou é totalmente destruído com tecnologia de ponta.

Vantagens do serviço

- Eliminação dos riscos da reutilização inapropriada das embalagens e produtos;
- Inibição da venda clandestina;
- Prevenção e gestão de crise de imagem.

Temas como sustentabilidade estão cada vez mais presentes no dia a dia de uma empresa, por isso, sem dúvidas, a proteção de marca é um investimento essencial para grandes marcas que desejam preservar o meio ambiente e, por tabela, a sua imagem para o público.

<https://savetaxambiental.com.br/servicos/destruicao>

-de-produtos-obsoletos-e-descaracterizacao-da-marca/

Website: <https://savetaxambiental.com.br/>

0

Diretor da Anvisa defende regulamentação da cannabis medicinal na Câmara dos Deputados

SOCIEDADE

BRASÍLIA O diretor-presidente da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**), William Dib, defendeu a regulamentação do uso da **cannabis** para fins medicinais em **audiência** pública da comissão especial do projeto de lei de Medicamentos Formulados com Cannabis.

Durante sua exposição na Câmara, nesta terça-feira, Dib citou o aumento no número de autorizações judiciais para plantio e chamou de "balela" o argumento de que a autorização do registro de remédios e do cultivo controlado da **maconha** impulsionaria o consumo recreativo.

Há muitos anos a classe médica tem prescrito a cannabis a seus pacientes, principalmente crianças com alterações neurológicas. Há cinco anos dava para contar dezenas de pedidos de plantio, passou para centenas e hoje calculamos milhares de autorizações judiciais que permitem o plantio disse: Ninguém discutiu quando autorizamos opiáceos como se discute a cannabis. São mais de 300 derivados do ópio registrados no nosso país. Qual será a alternativa americana para sair da crise de opiáceos vista nos Estados Unidos? Cannabis ativa, com efeito deletério próximo do zero e efeito de analgesia. É uma alternativa que a saúde pública tem que discutir. Não podemos fingir que não é com a gente.

A comissão especial foi instalada na Câmara no início do mês para discutir um projeto de lei de autoria do deputado Fábio Mitidieri (PSD-SE) para permitir a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da Cannabis sativa exclusivamente a pacientes que apresentem prescrição médica.

Dib criticou a visão de que a regulamentação do tema ocasionaria um aumento no consumo recreativo da droga. O diretor-presidente da **Anvisa** afirmou que o

argumento é "balela" e defendeu que esse tipo de posicionamento fecha os olhos à realidade do país.

Algumas pessoas desvirtuam o que a **Anvisa** está se propondo, dizem que o o plantio aumentaria a chance de uma convulsão de plantios não fiscalizáveis e de consumo da droga. Isso é balela. É só ler o projeto que vão saber que o plantio é extremamente seguro. Quem quiser fazer uso recreativo da cannabis vai na esquina (e consegue), não precisa assaltar uma plantação de cannabis. É mais fácil chegar num boteco da esquina e conseguir. Não podemos fingir que isso não é uma realidade criticou Dib.

Na semana passada, a **Anvisa** começou a votar a regulamentação do uso medicinal da maconha na Diretoria Colegiada da instituição, mas a votação acabou sendo interrompida após pedidos de vista feitos por dois conselheiros, Antônio Barra Torres e Fernando Mendes Garcia Neto. Na ocasião, Dib, que é relator da matéria no órgão, votou a favor da autorização de medicamentos à base da planta e da permissão do cultivo da maconha, por empresas, para fins medicinais.

O tema está no radar da agência desde 2014, quando foram adotadas medidas para importação excepcional de produtos à base de Cannabis. De lá para cá, a maconha foi incluída na lista de plantas e substâncias de controle especial do Ministério da Saúde. A medida possibilitou o registro de medicamentos com derivados da planta, culminando, em 2017, no primeiro registro de medicamento à base de Cannabis no Brasil, o Mevatyl. Desde então, um grupo de trabalho vem discutindo sobre o cultivo de maconha para fins medicinais. Segundo a agência, desde 2015, mais de 7.700 pedidos de autorização excepcional para importação de remédios à base de cannabis foram atendidos.

Continuação: Diretor da Anvisa defende regulamentação da cannabis medicinal na Câmara dos Deputados

No caso da autorização de medicamentos, a **Anvisa** exclui cosméticos e produtos fumígenos, ou seja, cigarros e afins, da lista de produtos permitidos. A norma requer ainda que a composição do remédio tenha percentual inferior a 0,2% de THC. Em relação ao cultivo, a agência estabelece que apenas empresas podem fazer o plantio e determina diversas regras para produção e transporte.

Presidente da comissão especial, o deputado Paulo Teixeira (PT- SP), questionou a possibilidade de a regulamentação como está sendo proposta pela **Anvisa** deixar de fora pessoas físicas e cooperativas que fazem o plantio para consumo medicinal. Esse é um dos principais questionamentos de entidades ligadas à defesa do uso medicinal da cannabis, que afirmam que as regras determinadas pela agência, como cultivo em lugar fechado e com rígido sistema de alarmes, entre outros pontos, tornaria inviável o plantio por essas organizações.

Senti na normatização da **Anvisa** um vácuo entre o que moveu a regulamentação e como ela saiu. Me pareceu que por conta da preocupação sobre desvio de finalidade (do plantio), a **Anvisa** queira oferecer apenas um produto modificado por meio da indústria. Pareceu um vácuo no atendimento ao padrão de consumo medicinal no Brasil disse.

De acordo com o diretor da **Anvisa**, a re-

gulamentação de plantio por pessoas físicas extrapolaria as competências da agência:

Fugiria da razão de existência da delegação legal que a **Anvisa** recebe. É muito diferente dessa casa, que faz a origem da lei. Não acho que é uma coisa impossível, mas nesse momento o que a **Anvisa** deve fazer é autorizar o plantio com a segurança outorgada. É muito restritivo? Sim! Severo? Sim! Ninguém pode dizer que a gente está bancando o jogo de liberar o uso recreativo da droga. A **Anvisa** está cumprindo seu papel que é de regulamentar medicamento para população brasileira.

Autor do projeto de lei sobre o tema, o deputado Fábio Mitidieri (PSD- SE) argumentou que como está estruturada, a normativa pode abrir brecha para criar um monopólio de grandes empresas sobre a produção.

- Espero que a gente não faça um grande negócio como esse parar na mão das grandes empresas e formar um monopólio. (Espero) que esses medicamentos possam estar no SUS, porque, hoje, quem tem dinheiro tem medicamento, quem não tem passa dor. Essa legislação tem o poder de salvar vidas literalmente. Faço apelo para que **Anvisa** se some conosco e faça uma legislação moderna, que possa preservar o lado do pequeno produtor ponderou.

Inpi expande programa que facilita concessão de patentes para todos os setores

O **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**Inpi**) estenderá para todos os setores tecnológicos o programa que facilita a concessão de patentes, hoje restrito a áreas específicas. A resolução foi assinada na última sexta-feira e será publicada nesta terça-feira.

A partir de dezembro, o Patent Prosecution Highway (PPH) estará disponível para todos os setores da economia. O programa permite que os brasileiros utilizem o resultado do pedido de patente em outros países para acelerar a análise no Brasil, e vice-versa. Anteriormente, isso só era válido para áreas como petróleo e gás e tecnologia da informação.

"A mudança simplifica procedimentos, tanto para o usuário quanto para o **Inpi**, e amplia o potencial desses acordos, que priorizam o trâmite das patentes e reduzem as etapas de exame, contribuindo para acelerar o processo", disse o secretário de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos Da Costa.

Em média, as patentes analisadas pelo PPH são concedidas em oito meses, ante o prazo de um a três anos das que estão fora do programa. Em 2018, foram 300 requerimentos dentro do PPH, número que deverá subir para 400 em 2020, de acordo com o Ministério da Economia.

Uso de marca concorrente como palavra-chave em anúncios gera indenização



A 1ª câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ/SP majorou indenização a ser paga a uma empresa de colchões que teve sua marca usada como palavra-chave em anúncios e campanhas publicitárias de empresa concorrente em site de buscas.

Consta nos autos que a companhia atua no mercado de colchões e demais artigos de colchoaria, sendo titular do registro de uma marca perante o **INPI**. Apesar disso, teria constatado que sua concorrente comprou a palavra referente a sua marca na plataforma Google Adwords, de modo que seu anúncio ficasse mais bem posicionado nas buscas - inclusive, acima do site da própria dona da marca -, o que configuraria violação à marca e concorrência desleal.

Na origem, o pedido foi julgado procedente e o juiz de Direito Eduardo Palma Pellegrinelli, da 2ª vara Empresarial e de Conflitos de **Arbitragem** de SP, determinou que as rés se abstenham de usar a marca como palavra-chave da concorrente. O juízo fixou indenização a ser paga à autora no valor de R\$ 5 mil.

Ao analisar recursos, o desembargador Fortes Barbosa levou em conta as circunstâncias e entendeu que os danos morais decorrem do uso de marca alheia, sem autorização, com a venda dos produtos pela internet, o que importa em maior extensão do prejuízo.

"Há elementos suficientes para reconhecer que a uti-

lização indevida da marca de titularidade da autora provocou uma degradação, ainda que localizada, na propriedade industrial, tendo-se em conta as qualidades esperadas do produto que ostenta as marcas de titularidade da autora e os gastos necessários a que o público em geral pudesse, também, incutir em sua mente, a partir de publicação ou 'co-branding', quais são estas qualidades."

O magistrado levou em conta que a empresa concorrente confessou o uso do termo em busca de benefícios financeiros, os quais não se concretizaram, inclusive, por proibição expressa dessa divulgação.

Assim, o colegiado deu parcial provimento para majorar o valor da indenização para R\$ 30 mil.

Processo: 1033082-69.2018.8.26.0100

Confira a íntegra do acórdão.

LGPD e Software Pirata: problemas e prejuízos que eles podem causar

O desejo de diminuir gastos pode causar muitas dores de cabeça e até complicações legais

Reduzir gastos é um desafio presente na rotina de muitas pessoas e também das empresas. Com esse objetivo, muitas delas acabam optando por cortar alguns itens da lista de necessidades, e normalmente soluções relacionadas ao TI estão entre eles.

A partir daí começa, muitas vezes, a pirataria de software que pode oferecer muitos riscos e prejuízos para quem pratica - além de ser ilegal em todo o mundo. Apesar de ser relacionada à internet, os softwares piratas já existem antes mesmo dela, depois, só ficou mais fácil conseguir um. Entretanto, existem consequências graves que podem custar dinheiro e até interromper um negócio a partir desse tipo de ação.

Com o compartilhamento de anúncios, sites e links divulgando ofertas de programas e aplicações piratas, o uso de softwares falsos aumentou nos últimos anos. Entretanto, as ações para impedir esse uso também têm sido mais severas.

De acordo com um levantamento publicado pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES), no primeiro trimestre de 2019 a empresa já denunciou e removeu 22.197 conteúdos ilegais da internet - todos esses tinham relação a programas de propriedade de empresas associadas à ABES.

Segundo a Associação, foram detectados 42 sites que violavam o **Direito** Autoral de Programas de Computador, sendo que 28 deles foram removidos. Isso representa um aumento de 90,91% e 100%, respectivamente.

Além de não serem permitidos e colocarem em riscos os dados de pessoas e empresas, usar softwares piratas também viola a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - nº 13.709/2018- que entrará em vigor em 2020. Ela regulamenta a maneira como os dados são

tratados pelas empresas e, em casos de uso indevido dessas informações, a instituição poderá ser punida com uma multa equivalente a 2% do faturamento do último ano ou até R\$50 milhões.

Os riscos do uso de softwares piratas

Apesar de ser muito comum, a prática de softwares piratas é ilegal e pode acarretar em muitos problemas, principalmente se o usuário for uma instituição. Entre os fatores alarmantes estão:

Nenhuma garantia de segurança

Para quem se preocupa de fato com a segurança dos dados da empresa, optar por um software pirata é um grande erro, pois soluções falsificadas não possuem cuidados quanto a esse tipo de informação e a todos os outros perigos oferecidos pela internet.

Dados de clientes, informações bancárias ou sobre processos internos podem estar expostos facilitando as ações de criminosos cibernéticos. Esse prejuízo pode ser evitado com o uso de soluções de software originais, impedindo a entrada de softwares maliciosos.

Riscos legais e financeiros

O artigo 12 da lei 9.609/1998 de **propriedade** intelectual de programa de computador cita que violar o **direito** autorial de uso pode gerar uma pena de detenção de seis meses a dois anos ou multa. Se a cópia ilegal for comercializada, a pena pode chegar a quatro anos de reclusão e multa.

O risco para o uso desse tipo de software pode gerar uma economia a curto prazo, mas muito mais prejuízos imateriais, riscos pessoais e prejuízos financeiros que podem chegar a 3 mil vezes o valor do produto licenciado.

Continuação: LGPD e Software Pirata: problemas e prejuízos que eles podem causar

Além disso, com a implantação da LGPD, empresas que não contam com recursos tecnológicos seguros e eficientes poderão sofrer com as punições. Penalidades que podem levar, até mesmo, ao comprometimento financeiro da instituição como um todo, além dos processos civis, em casos de maior impacto.

Baixo desempenho da aplicação

Esse tipo de software é modificado para ignorar tentativas de verificação de autenticidade, e esse processo de alteração no código fonte acaba diminuindo a sua performance. Sem as melhorias nas atualizações que acontecem em um software licenciado, o usuário contará com muita instabilidade e um baixo desempenho dos programas.

Além disso, o software pirata não apresenta um suporte técnico que pode ser essencial para corrigir alguns erros e falhas, além de oferecer as instruções para determinadas dúvidas. Dessa forma, a melhor alternativa é sempre escolher o tipo de programa mais seguro, com uma equipe disponível para resolver os problemas que possam surgir.

Como evitar esses problemas

A única forma possível de evitar os problemas lis-

tados acima é investindo nos softwares licenciados, os quais - além de toda a segurança em relação aos dados e desempenho - ainda contarão com suporte técnico para resolver problemas que possam surgir.

A BluePex é uma empresa que atua há mais de 14 anos no mercado, sendo uma das mais conceituadas empresas de gestão de segurança e de infraestrutura de TI do país. A instituição trabalha para garantir mais segurança para os usuários na internet, principalmente se tratando de dados e programas para empresas. Atualmente, a BluePex é uma das maiores empresas de TI no Brasil atuando no combate de softwares maliciosos, que podem acarretar em grandes prejuízos para as empresas.

Diante de todos esses problemas causados por um software pirata, o cuidado com a qualidade dos ativos digitais deve ser tão cauteloso como quando se trata de instrumentos físicos de trabalho. Contar com soluções originais garante ao usuário um melhor nível de produtividade e, quando se tratam de empresas, uma expansão a médio e longo prazo.

Para mais informações visite o site:

<https://bluepex.com.br/>

Índice remissivo de assuntos

Marcas

3

Marco regulatório | Anvisa

4

Marco regulatório | INPI

6, 7

Arbitragem e Mediação

7

Propriedade Intelectual

8

Direitos Autorais

8